



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000038A540004C0027CC03FB9C025AE8

PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 39/2020 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Fica acrescentado ao item 4.2.2.1.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo o seguinte: *?Implantação de esteiras de acesso a deficientes físicos cadeirantes na orla das praias do Laranjal?.*

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade dos deficientes físicos até a orla da praia do Laranjal mostra-se limitada, eis que, atualmente, existe apenas uma esteira de acesso a deficientes físicos no Balneário Santo Antônio.

Cabe frisar que o restante dos balneários, tais como Balneários dos Prazeres e Valverde não foram contemplados com esse instrumento que permite o acesso de uma forma mais digna às areias das praias.

A instalação de esteiras de acesso a deficientes físicos na orla das praias do Laranjal é medida que proporciona uma maior inclusão do cidadão na sociedade, portanto, a emenda merece seja aprovada.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA